## **PORTARIA TRT GDG Nº 17/2013 - GESTOR e GESTOR SUBSTITUTO** (PROTOCOLO Nº 23.518/2012)

João Pessoa, 29 de janeiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e com o estabelecido no despacho contido no documento nº 46 do Protocolo TRT nº 23.518/2012.

## RESOLVE

- I Designar o servidor ERICSON BENJAMIM DE MELO, Técnico Judiciário, FC-02, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, para, na qualidade de Gestor, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 39/2012, firmado entre este Regional e a empresa SOFHAR GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é a aquisição de licenças de uso de programas de informática (softwares).
- II **Designar**, ainda, o servidor **LUIZ ALBERTO DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, FC-06, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, para atuar como Gestor Substituto do supracitado servidor, em suas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais.
- III Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.
  - IV Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA
Diretor Geral